



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/700/2017

Altera representação constante no artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/681/17, de 10 de novembro de 2017 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO manifestação do Hospital Municipal Irmã Dulce constante à fl. 006 do processo administrativo (PA) nº 2663/2017,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a representação a que trata o artigo 1º da Portaria COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/681/2017, de 10 de novembro de 2017, que será exercida pela Enfermeira Maria de Jesus Castro Sousa Harada.

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 14 de novembro de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário